PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 160/XIII/1.ª

Recomenda ao governo que isente os produtores, cônjuges e trabalhadores do setor da carne suína do pagamento à segurança social por um período de 6 meses

As crises relacionadas com o preço da carne suína eram temporárias e, na maioria dos casos, compensadas por preços mais altos no período pós-crise. Acontece que a crise que se verifica hoje, para além de já ter ultrapassado o período de tempo considerado normal, não parece ter um fim próximo. Paralelamente, as crises e os embargos de países que eram normalmente compradores da nossa carne provocaram um excesso de oferta de carne de porco que tem, lentamente, vindo a asfixiar o setor. Acresce que se mantêm as barreiras alfandegárias à exportação de carne de suíno para a China, limitando deste modo a existência de mercados alternativos.

Mais preocupante se torna a situação quando, segundo informações do setor, são 40% das explorações que estão em sério risco de fechar. Uma realidade que pode, no limite, eliminar 200 mil postos de trabalho. Os preços da carne de suíno em Portugal encontram-se em níveis ainda inferiores aos dos nossos parceiros europeus, nomeadamente a vizinha Espanha, sem que haja para isso razões imputáveis à produção nacional. Com efeito, Portugal, que é deficitário na produção de carne de suíno, vê os seus suinicultores com grandes dificuldades em escoar o que produzem, dado o excesso de oferta na Europa, sendo sobretudo afetados pelo excesso de oferta em Espanha.

Os produtores estão numa situação insustentável e nenhuma empresa consegue sobreviver perdendo dinheiro todos os dias, pelo que o governo deve dar um sinal de que pretende, de facto, ajudar a resolver a situação aliviando a tesouraria das empresas.

No anterior governo, neste caso na crise do leite, os produtores, cônjuges e trabalhadores do sector foram isentos, por um período de tempo, de pagamentos à segurança social. Nada mais justo portanto do que, nesta altura, proceder de igual modo na crise da carne suína.

Assembleia da República – Palácio de S. Bento – 1249-068 Lisboa – Telefone: 21 391 9233 – Fax: 21 391 7456
Email: gp_pp@cds.parlamento.pt

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1- Recomenda ao governo que isente os produtores, cônjuges e trabalhadores do sector da carne suína do pagamento à segurança social por um período de 6 meses.

Palácio de São Bento, 15 de Fevereiro de 2016

Os Deputados do CDS-PP,